



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 0023/2012, de 15 de agosto de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008, em consonância com o Edital N.º008/2012/FCP – Cessão de Uso dos Equipamentos Público do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público os projetos que integram o anexo (anexo único desta Portaria) para fazer uso público dos equipamentos culturais do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, de Palmas/TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de 2012.

Kátia Maia Flores

Presidente